



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes
Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor
Secretária Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretária Municipal de Educação – Roseli Gonçalves Barbosa Dos Reis
Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretária Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda – Maria da Glória Souza Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende
Vice-Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – Josimar Arantes de Oliveira
Vereador – Douglas de Almeida Machado
Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos
Vereadora – Cléia Lemos Corrêa
Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 023/2026 PROCESSO Nº 058/2026

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal n.º 026/2025 e alterada pelo Decreto n.º 071, com base no Art. 75, *caput*, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, em conformidade com os termos do Decreto Municipal n.º 027/2023, torna público aos interessados que estará realizando o recebimento das Propostas de Preço, até o dia **2 de Outubro de 2026** às 12h00min na sala do Departamento de Licitações na Prefeitura Municipal de Rochedo, da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026**, Tipo Menor Preço Global, objetivando a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DESTINADOS ÀS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ROCHEDO/MS, VISANDO ATENDER ÀS AÇÕES COMEMORATIVAS EM ALUSÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, PROPORCIONANDO MOMENTOS DE LAZER, RECREAÇÃO E INTEGRAÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no departamento de Licitação, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, podendo ser solicitado também pelo e-mail **matheuslicita.pmr@gmail.com**. Outras informações poderão ser obtidas no setor de Licitações das 07h às 13h.

Rochedo (MS), 28 de Setembro de 2026.

Matheus Ribeiro Arantes
Agente de Contratação
Rochedo/MS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº. 005/2026**

1. Após a regular tramitação do procedimento licitatório e constatada a conformidade de todos os atos praticados com as disposições legais vigentes, especialmente à luz da Lei nº 14.133/2021, bem como em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, o Prefeito Municipal de Rochedo/MS, Sr. **Arino Jorge Fernandes de Almeida**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso IV, da referida Lei **RESOLVE**:

1.1 ADJUDICAR o objeto da Concorrência nº 005/2026 à empresa **LUCAS V. NOGUEIRA & LUIS P. DE C. VARGAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.746.830/0001-40, pelo valor global de **R\$ 231.779,05 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e nove reais e cinco centavos)**, por ter apresentado proposta mais vantajosa à Administração, em conformidade com os critérios estabelecidos no edital.

1.2 HOMOLOGAR o processo licitatório referente a Concorrência nº. 005/2026, Processo nº. 052/2026, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EXTERNA DO CAMPO DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETO ELÉTRICO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS.**

2. **DETERMINAR** a adoção de todas as providências administrativas necessárias à formalização da contratação, inclusive a convocação da empresa adjudicatária para assinatura do instrumento contratual, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Cumpra-se.

Rochedo/MS, 28 de setembro de 2026.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
ROCHEDO-MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO

PORTARIA Nº 021/2026

“Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública da Câmara Municipal de Rochedo/MS, e dá outras providências”

EDGAR DE SOUZA REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Rochedo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, VII, “f”, do Regimento interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias correspondente ao período de 01 de fevereiro de 2025 a 01 de fevereiro de 2026, a ser usufruída a partir do dia 28 de setembro de 2026 a 12 de setembro de 2026, a Servidora Pública **NELI ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Rochedo, 28 de setembro de 2026.

EDGAR DE SOUZA
REZENDE:84274379191

Assinado de forma digital
por EDGAR DE SOUZA
REZENDE:84274379191

EDGAR DE SOUZA REZENDE

Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

**EXTRATO DO CONTRATO 023/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2026
PROCESSO 038/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOA – SMP, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA GSM, 4G OU 5G, PELO SISTEMA DIGITAL PÓS-PAGO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

EMPRESA: TELEFÔNICA BRASIL S.A – CNPJ: 02.558.157/0001-62 VALOR: R\$ 32.256,00 (TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

VIGÊNCIA: PRAZO: 21 DE SETEMBRO DE 2026 A 21 DE SETEMBRO DE 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL LEI Nº 14.133/2021 ART. 75. É DISPENSÁVEL. A LICITAÇÃO INCISO II.

ASSINAM: ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E TELEFÔNICA BRASIL S.A.
